



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO**

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria
MEC n. 590/2009

EDITAL nº 139/2018

TURMA 2019

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Cristina Keiko Yamaguchi, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para a Turma de 2019.

1 DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso na Turma de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico.

2 DAS INSCRIÇÕES

CRITÉRIOS

2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil.

2.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que se encontram em fase de conclusão de curso de graduação no 2º semestre letivo de 2018, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data da colação de grau. Neste caso, se o candidato for aprovado, o ingresso fica condicionado à apresentação do diploma da graduação no período de matrícula, conforme prevê o calendário acadêmico do PPGE.

2.3 PROCEDIMENTOS

Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://portal.uniplaclages.edu.br/corpore.net/Login.aspx> (Sistema de Inscrições). O período das inscrições será de 15 de setembro de 2018 a 10 de novembro de 2018.
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá até o dia 13 de novembro de 2018. A relação será afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e disponibilizada no seguinte endereço: <http://uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>. Somente as inscrições que cumprirem todos os quesitos previstos nos itens deste Edital serão homologadas.

2.4 DOCUMENTOS

- a) Anteprojeto de Pesquisa (Anexo I), entregue em via única e identificado apenas pelo número do CPF do candidato.
- b) Memorial Descritivo com a apresentação e reflexão crítica sobre as principais experiências, o percurso de formação acadêmica e a trajetória profissional do candidato em interlocução com as suas referências teóricas (via única com, no máximo, cinco páginas digitadas, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento entrelinhas 1,5).
- c) Uma fotocópia do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- d) Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma via do Currículo Lattes **atualizado e documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq) com as informações dos últimos 5 (cinco) anos.
- f) Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que concluirão o curso até dezembro de 2018 deverão apresentar o documento comprobatório expedido pela Instituição de origem, confirmando a data da colação de grau).
- g) Uma fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que concluirão o curso até dezembro de 2018 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).

h) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da instituição.

2.4.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de **Correspondência Expressa**, desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC no horário de expediente deste setor (8h às 12h, das 13h30min às 17h30min e das 18h às 22h), até o dia 10 de novembro de 2018.

OBS.: Caso a entrega dos documentos ocorra via correio, por precaução, o candidato deverá digitalizar os documentos em PDF e enviar para o e-mail: stricto@uniplacages.edu.br até 17h30min do dia 10 de novembro de 2018.

2.4.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

OBS.: Quando autenticados via UNIPLAC, os originais devem ser apresentados na Secretaria dos Mestrados, que fará a conferência dos documentos, no horário de expediente deste setor, até o dia 10 de novembro de 2018.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 PROVA ESCRITA

3.1.1 A prova escrita será realizada no dia **17 de novembro de 2018** (sábado), das 9h às 12h, no prédio do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, no Campus da UNIPLAC.

3.1.2 Durante a realização da prova não será permitido consulta a materiais impressos ou digitais.

3.1.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre temas do campo da Educação (referências disponíveis neste edital, item 11). Para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico, de reflexão com fundamentação teórica, de expressão e uso padrão da língua portuguesa, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,0 (sete).

3.1.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.

3.1.6 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 28 de novembro de 2018.

3.1.7 A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação da UNIPLAC e publicada no seguinte endereço: <http://www.uniplacages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>

3.2 MEMORIAL DESCRITIVO E ANTEPROJETO DE PESQUISA

3.2.1 Na análise do Memorial Descritivo do candidato aprovado na prova escrita serão observados: a capacidade de reflexão crítica sobre o percurso de formação acadêmica e a trajetória profissional; as principais experiências e menções às referências teóricas que fazem parte de sua trajetória acadêmica e profissional. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Na análise do Anteprojeto de Pesquisa do candidato aprovado na prova escrita serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada documento.

3.3 ENTREVISTA

3.3.1 O candidato aprovado na prova escrita será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção, com enfoque nas informações obtidas em seu Currículo Lattes, no Anteprojeto de Pesquisa e no Memorial Descritivo.

3.3.2 As entrevistas acontecerão entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2018, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no mural do Mestrado em Educação, na Secretaria da Pós-Graduação, e no seguinte endereço: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção após a análise do Memorial Descritivo, do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova Escrita e da realização da Entrevista.

4.2 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no dia 13 de dezembro de 2018, na Secretaria da Pós-Graduação e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.uniplaclages.edu.br/publicacoes/1-editais#conteudo>.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante solicitação formal junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC. O requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem o que serão indeferidos liminarmente. Recursos devem ser protocolados no dia 14 de dezembro de 2018.

4.4.1 A Pró-Reitoria publicará resultado referente aos recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. O Resultado será divulgado por ordem de classificação

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no Setor de Pós-Graduação, de 04 a 15 de fevereiro de 2019.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), durante o primeiro ano do Curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Educação.

6 DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação

6.1.1 Ementa: Temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços sócio-educativos; processos e práticas pedagógicas; políticas de educação e formação de professores; inclusão/exclusão social; dimensões teórico-filosóficas da construção do conhecimento; políticas da educação básica e superior.

6.1.2 Professores Orientadores:

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dra. Carmen Lucia Fornari Diez	Filosofia e História da Educação. História da Educação na Serra Catarinense. Ensino de filosofia; Educação filosófica; Estética; Disciplinarização; Sexualidade.	http://lattes.cnpq.br/8737577768980576

Dr. Jaime Farias Dresch	Políticas Educacionais para a Educação Básica. Políticas para a Educação Infantil; Currículo, diferenças e diversidade; Imprensa e discursos sobre educação; Educação e trabalho; Políticas de avaliação da educação.	http://lattes.cnpq.br/0417770586064371
Dra. Lurdes Caron	Educação e gestão, com ênfase em Ciências Humanas. Formação de professores; Ensino Religioso; Metodologia e história do Ensino Religioso e da Educação; Educação Especial - Inclusão; Currículo; Legislação; Políticas e Práticas Pedagógicas; Metodologia de pesquisa.	http://lattes.cnpq.br/1264102406546984
Dra. Maria Selma Grosch	Políticas e processos de formação de professoras(es); Formação continuada de professoras(es).	http://lattes.cnpq.br/3741328474975923
Dra. Vanice dos Santos	Filosofia da Educação e Novas Tecnologias, em especial nos processos formativos. Educação filosófica; Educomunicação; Metodologia da pesquisa.	http://lattes.cnpq.br/7071557940601998

6.2 LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade

6.2.1 Ementa: Processos sócio-educativos formais e não formais; movimentos sociais; educação ambiental; cultura e políticas públicas; identidade, gênero e etnia; desenvolvimento territorial sustentável e qualidade de vida.

6.2.2 Professores Orientadores:

Nome	Áreas e temáticas de atuação	Currículo Lattes
Dr. Geraldo Augusto Locks	Antropologia com ênfase em Antropologia e Educação. Educação do Campo; Educação e	http://lattes.cnpq.br/8329018518244517

	Movimentos Sociais; Educação e Economia Solidária; Educação, diversidade e desenvolvimento territorial.	
Dra. Lucia Ceccato de Lima	Sustentabilidade, educação ambiental. Ambientalização das instituições, Educação científica e tecnologia. Formação de educadores ambientais. Educação Superior.	http://lattes.cnpq.br/7408002765973886
Dra. Madalena Pereira da Silva	Tecnologia Educacional e Aprendizagem. Tecnologias e Inovações em Educação e Saúde; Gestão da Qualidade em Serviços Educacionais; Avaliação Institucional.	http://lattes.cnpq.br/0471818332882195
Dra. Mareli Eliane Graupe	Educação, com ênfase em docência. Gênero; Diversidade; Sexualidade; Políticas públicas de gênero; Equidade de gênero e educação; Metodologia de pesquisa qualitativa e quantitativa.	http://lattes.cnpq.br/8925934554152921
Dra. Marina Patrício de Arruda	Formação de formadores e professores; Educação e Saúde. Educação Permanente; Educação para inteireza; Paradigmas Educacionais; Metodologias ativas; Conhecimento pertinente; Amorosidade.	http://lattes.cnpq.br/2541466637301181

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: 1 + 29 parcelas de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo 1 (uma) parcela no ato da matrícula e mais 29 parcelas mensais com valor corrigido anualmente.

7.3 Haverá 10% de desconto nas mensalidades para 05 (cinco) candidatos aprovados egressos da UNIPLAC, e 10% de desconto para 05 (cinco) candidatos aprovados que atuam como professores na UNIPLAC. A definição dos 05 (cinco) candidatos aprovados de cada grupo (egressos e professores) se dá por ordem de classificação geral.

Parágrafo único. Esse desconto não será concedido a quem obtiver qualquer espécie/modalidade de bolsa de pesquisa ou auxílio/benefício.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria dos Mestrados, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min e das 18h às 22h telefone (49) 3251 1108 e e-mail: secretariamestrados@uniplaclages.edu.br ou stricto@uniplaclages.edu.br

8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 15 de março de 2019, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data os documentos serão incinerados.

8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	15 de setembro a 10 de novembro de 2018.
Homologação das inscrições	13 de novembro 2018.
Prova escrita	17 de novembro 2018.
Resultado da prova escrita	28 de novembro 2018.
Entrevistas	03 a 05 de dezembro 2018.
Resultado	13 de dezembro de 2018.
Período de recurso	14 dezembro de 2018.
Matrículas	04 a 15 de fevereiro de 2019.
Início das aulas	11 de março de 2019.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

11 LEITURAS OBRIGATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em direitos humanos e formação de educadores. Educação (Porto Alegre, impresso), v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/12319>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

FREIRE, Paulo. Prática docente: primeiras reflexões. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016. p. 23-46. (Capítulo 1).

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 166, p. 1106-1133, out./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v47n166/1980-5314-cp-47-166-1106.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

OLIVEIRA, Clara Costa. EDUCAÇÃO: PESQUISA, COMPLEXIDADE E CONTEMPORANEIDADE. Reflexão e Ação, v. 16, n.2, 2008. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/624>>. Acesso em: 16 ago. 2018.

Lages, 05 de setembro de 2018.

Cristina Keiko Yamaguchi

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O anteprojeto para o Mestrado deve ter no mínimo 25.000 e no máximo 35.000 caracteres com espaço (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, e espaçamento entrelinhas de 1,5) contendo:

1. **Capa:** deve ser identificada **apenas com o CPF** do candidato.
2. **Folha de Rosto:** com o título do anteprojeto e Linha de Pesquisa, sem nenhuma identificação do candidato.
3. **Apresentação:** tema e justificativa – apresentar o porquê da sua opção pelo tema, indicando os motivos geradores da questão a ser estudada (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato).
4. **Questão:** indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada. A formulação precisa ser clara e explicitar a sua relação com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação.
5. **Objetivos:** explicitar os objetivos da pesquisa.
6. **Referencial Teórico:** explicitar e discutir o referencial teórico que servirá de base para o trabalho.
7. **Metodologia:** indicar a metodologia e os procedimentos que pretende adotar, os prováveis sujeitos, o *locus* da pesquisa, os recursos necessários e o cronograma.
8. **Referências:** listar as obras citadas no anteprojeto, utilizando as normas da ABNT.